

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO, INDIGENAS / QUILOMBOLAS

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada para este fim, nos termos do Decreto nº 003/2026 de 05 de Janeiro de 2026, torna público no dia **09.09.2026**, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA À AUTODECLARAÇÃO DE COTAS - PRETOS - PARDOS - INDIGENAS – QUILOMBOLAS do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Ubaíra / Bahia.

1. Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem preta / parda / indígenas / quilombolas no ato da inscrição do Exame de Seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

2. Conforme o estabelecido no subitem 3.14.3. do Edital de Abertura nº 001/2026, ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados para a heteroidentificação à autodeclaração como pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas.

INSC	NOME	VAGA
11295	ADAIANE DOS SANTOS MOURA	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10806	ADAILSON FRANÇA DOS SANTOS	523 - 523-Motorista Escolar-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
11223	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10863	AMANDA VITÓRIA SANTOS SOUZA	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10862	ANA BEATRIZ DA PAIXÃO BASTOS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
11238	ANA CLEIDE NASCIMENTO DE JESUS	506 - 506-Professor(a) Classes Multisseriadas (Anos Iniciais)-Zona Rural - Sec. Educação
10255	ANA RITA BARBOSA REIS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
11244	ANA RITA COSTA DOS SANTOS	507 - 507-Professor(a) Anos Iniciais-Zona Urbana - Sec. Educação
10369	ANDRESSA SANTOS BARRETO	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10745	BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10077	DAIANE DOS SANTOS JESUS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10428	DALILA SAMARA RIBEIRO CARVALHO	518 - 518-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Rural - Sec. Educação
10399	DANIELA DE JESUS MACEDO	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
11666	EDIENE NOVAES DE JESUS PEREIRA	506 - 506-Professor(a) Classes Multisseriadas (Anos Iniciais)-Zona Rural - Sec. Educação
11390	ELIENE DA SILVA BASTOS	507 - 507-Professor(a) Anos Iniciais-Zona Urbana - Sec. Educação
10336	ELIZABETE OLIVEIRA SILVA	506 - 506-Professor(a) Classes Multisseriadas (Anos Iniciais)-Zona Rural - Sec. Educação
10169	ELIZÂNGELA SANTOS BORGES	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
11270	EMANUEL DE JESUS FILHO	507 - 507-Professor(a) Anos Iniciais-Zona Urbana - Sec. Educação
10788	EVANILDO MIRANDA BATISTA	523 - 523-Motorista Escolar-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA - BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO



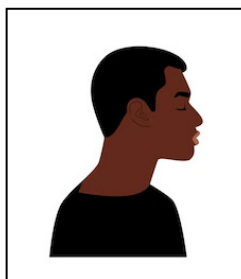
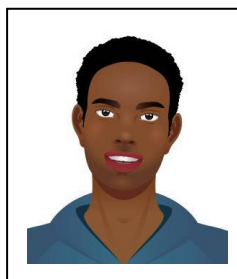
10448	GENICLEUDE DOS SANTOS LIMA	507 - 507-Professor(a) Anos Iniciais-Zona Urbana - Sec. Educação
11254	IRACI ALVES DOS SANTOS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10874	JAMILE SANTOS SANTIAGO	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
11469	JAMILE VALÉRIA DE SANTANA BRITO SANTOS	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10294	JOELMA BOMFIM NASCIMENTO	507 - 507-Professor(a) Anos Iniciais-Zona Urbana - Sec. Educação
10410	JOICE SANTOS CERQUEIRA	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
11491	JOSIMEIRE DE JESUS SANTOS	506 - 506-Professor(a) Classes Multisseriadas (Anos Iniciais)-Zona Rural - Sec. Educação
11145	JULIANA DOS SANTOS COSTA	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10889	KAIO DOS SANTOS PAIXÃO	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10401	LEILA DE JESUS ARAÚJO	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10293	LIDIANE PEIXOTO DA SILVA	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10497	LUCIENE REIS	506 - 506-Professor(a) Classes Multisseriadas (Anos Iniciais)-Zona Rural - Sec. Educação
10612	LUZINETE DOS SANTOS BERTHOLD	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10388	MARIA ROMILDA VIEIRA LIMA	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10253	MARIJU DE OLIVEIRA SOUSA	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10747	MARLUCE DOS SANTOS LINO	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10098	MICAELE SANTOS DE JESUS	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
11607	MIRELE SAIARA SANTOS RIBEIRO	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10072	MIRIAM DE JESUS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10890	NATALICE DOS SANTOS SOUZA	506 - 506-Professor(a) Classes Multisseriadas (Anos Iniciais)-Zona Rural - Sec. Educação
11454	NÚBIA LÚCIA NOVAIS BORGES SILVA	507 - 507-Professor(a) Anos Iniciais-Zona Urbana - Sec. Educação
10426	OSVALDO DOS SANTOS SOUZA	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
11076	PATRICIA DOS SANTOS ROCHA	507 - 507-Professor(a) Anos Iniciais-Zona Urbana - Sec. Educação
11429	PAULA DOS SANTOS LIMA RIBEIRO	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10614	RAILDA MORAIS SANTOS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10854	ROBERTO SILVA DOS SANTOS	523 - 523-Motorista Escolar-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10924	ROSENEIDE RAMOS DOS SANTOS	518 - 518-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Rural - Sec. Educação
10563	ROSENILDA BISPO DOS SANTOS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10347	SANDRA ROSA DOS SANTOS SOUZA	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação

11248	SARAÍ DOS SANTOS SOUZA	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
10007	SILVIA DE JESUS SANTOS	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10902	SIMONE DE JESUS SANTOS	506 - 506-Professor(a) Classes Multisseriadas (Anos Iniciais)-Zona Rural - Sec. Educação
10187	STEFANY BISPO DE JESUS	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
11374	TÂMARA ROCHA RODRIGUES	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10011	VALDIRENE BISPO DE SANTANA	519 - 519-Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais -Zona Urbana - Sec. Educação
11262	VALDIRENE FREITAS DE JESUS SANTOS	508 - 508-Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE)-Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação
10243	VALMIRA SANTANA COELHO SOUZA	520 - 520-Auxiliar de Serviços Gerais -Zona Urbana ou Rural - Sec. Educação

3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação / indígenas / quilombolas deverão enviar os documentos conforme orientações abaixo, **a partir das 08h às 23h59min do dia 11/09/2026, observado o horário local.**

3.1. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados Pretos - Pardos

- I. **Digitalização do Formulário de Autodeclaração de Heteroidentificação devidamente assinado;**
- II. **Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. **Duas fotos individuais recentes (com, no máximo, 20MB), sendo uma frontal e uma de perfil (de lado), colorida, do pescoço para cima e de acordo com as seguintes características e orientações:**
 - a) Boa iluminação;
 - b) Fundo branco;
 - c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
 - d) Sem filtros de edição;
 - e) Boa resolução; e
 - f) Preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior)



IV. Um vídeo individual recente (com no máximo 50MB e de até 20 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, na qual o candidato deverá iniciar dizendo:

Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, me autodeclaro preto(a) ou pardo(a). (de acordo com a autodeclaração).

O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos:

- a) Boa iluminação;
- b) Fundo branco;
- c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- d) Sem filtros de edição;
- e) Boa resolução.

3.2. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados Indígenas:

- I. **Digitalização do Formulário de Autodeclaração devidamente assinado;**
- II. **Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. **Declaração da Comunidade Indígena: Assinada por, no mínimo, três lideranças reconhecidas, ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena): Emitido pela FUNAI, ou Declaração da FUNAI: Atestando o vínculo.**

3.3. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados Quilombolas:

- I. **Digitalização do Formulário de Autodeclaração devidamente assinado;**
- II. **Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. **Declaração da associação da comunidade (com assinaturas de lideranças), e certidões emitidas pela Fundação Cultural Palmares.**

Para envio dos documentos supracitados o candidato deverá acessar a área de acompanhamento individual, conforme passo a passo abaixo:

1º) Acesse o site www.planejarconcursos.com.br;

2º) Clicar no Link do Edital de Convocação que será direcionado “Área do Candidato”;

3º) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;

4º) Clicar na inscrição correspondente ao EDITAL 001/2026 Prefeitura Municipal de Ubaíra/BA.

5º) Clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS”.

4. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à solicitação da cota levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no processo seletivo e as características fenotípicas do(a)candidato(a).

5. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário de autodeclaração devidamente assinado, das declarações, das fotos e o vídeo.

7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas quando:

7.1. Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

7.2. Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas.

8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos candidatos a cotas estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do seletivo, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

9. Será indeferida a homologação do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas àqueles que:

9.1. não forem aferidos como preta / parda / indígenas / quilombolas pela comissão;

9.2. não cumpram as orientações deste edital;

9.3. não assinem a Autodeclaração.

10. O/A candidato/a a cota de preto / pardo que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

10.1 O/A candidato/a a cota de indígenas / quilombolas que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das declarações específicas será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

11. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

12. Não são considerados no Procedimento de Heteroidentificação quaisquer registros, imagens, certidões de nascimento, atestados médicos ou documentos pretéritos, referentes à confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros processos seletivos.

13. A ascendência ou a colateralidade familiar da/o candidata/o também não é considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração como pessoa negra (preta e parda) da/o candidata/o.

14. A Comissão de Heteroidentificação à Autodeclaração como pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas levará em consideração em seu parecer a autodeclaração informada no sistema SISTEMA ASSPLAN e as características fenotípicas do/a candidato/a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA / BA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | Edital: Nº 001/2026

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, com nº de inscrição _____,
para o cargo: _____

DECLARO, para fins de confirmação de inscrição na opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital 001/2026, que sou cidadão(ã):

☐ **Preto(a) / Pardo(a)**

☐ **Indígena**

☐ **Quilombola**

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ - _____, _____ de Setembro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO E DEVIDAMENTE ASSINADO.**